



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 597/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15 parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus An tônio Sabedot Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalaçl de barras de apoio nos banheiro públicos (CAPS, Postos de Saúde e Hospital Municipal).

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade e a inclusão são direitos fundamentais de todos os cidadão especialmente aqueles que possuem mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiênci Reconhecendo a importância de garantir a dignidade e autonomia dos usuários dessas instalações, venl solicitar a instalação de barras de apoio nos banheiros do estabelecimento de acordo com as diretriz1 estabelecidas na norma técnica ABNT NB R 9050 e respaldado pelo princípio da igualdade previsto r artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal.

As barras de apoio são elementos essenciais para proporcionar segurança e suport aos indivíduos que necessitam de auxílio para se locomover e utilizar os banheiros de forma independent Sua instalação é um passo fundamental na promoção de um ambiente acessível e inclusivo, demonstrando o compromisso com a qualidade no atendimento e o respeito aos direitos de todos os seus usuários.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

